

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal FUPIS Maio/2025

<b>1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS =</b>	<b>6.995,72</b>
<b>2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%) =</b>	<b>1.748,90</b>
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.	
<b>Valor Total Arrecadado de FUPIS</b>	<b>1.748,90</b>
<b>Período do Crédito</b>	maio/2025
<b>Data da Transferência</b>	09/06/2025
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REPASSE</b>
ACORIZAL	4,01
ÁGUA BOA	14,89
ALTA FLORESTA	16,01
ALTO ARAGUAIA	10,65
ALTO GARÇAS	10,20
ALTO PARAGUAI	3,91
ALTO TAQUARI	11,22
ALTO BOA VISTA	7,14
APIACÁS	6,46
ARAGUAIANA	4,92
ARAGUAINHA	3,22
ARAPUTANGA	7,55
ARENÁPOLIS	3,75
ARIPUANA	12,07
BARÃO DE MELGAÇO	3,52
BARRA DO BUGRES	11,34
BARRA DO GARÇAS	16,97
BOA ESPERANÇA DO NORTE	9,48
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,50
BRASNORTE	16,23
CÁCERES	14,52
CAMPINÁPOLIS	8,33
CAMPO NOVO DO PARECIS	34,09
CAMPO VERDE	29,54
CAMPOS DE JÚLIO	15,59
CANABRAVA DO NORTE	5,32
CANARANA	19,15
CARLINDA	6,04
CASTANHEIRA	5,50
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,68
CLÁUDIA	10,48
COCALINHO	7,16
COLÍDER	10,74
COLNIZA	9,53
COMODORO	14,21
CONFRESA	13,27
CONQUISTA D'OESTE	5,88
COTRIGUAÇU	6,78
CUIABÁ	142,72
CURVELÂNDIA	3,77
DENISE	4,11
DIAMANTINO	20,99
DOM AQUINO	6,29
FELIZ NATAL	10,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,39
GAÚCHA DO NORTE	9,70
GENERAL CARNEIRO	5,97
GLÓRIA D'OESTE	3,93
GUARANTÁ DO NORTE	10,42
GUIRATINGA	7,21
INDIAVAÍ	3,85
IPIRANGA DO NORTE	14,85
ITANHANGA	6,41
ITAÚBA	5,95
ITIQUEIRA	15,82
JACIARA	8,91
JANGADA	3,21
JAURU	5,66
JUARA	12,48
JUÍNA	13,28
JURUENA	5,60
JUSCIMEIRA	6,03

LAMBARI D'OESTE	4,85
LUCAS DO RIO VERDE	42,03
LUCIARA	3,14
MARCELÂNDIA	9,87
MATUPÁ	14,11
MIRASSOL D'OESTE	7,60
NOBRES	12,91
NORTELÂNDIA	4,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	6,38
NOVA BANDEIRANTES	7,04
NOVA BRASILÂNDIA	4,52
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,78
NOVA GUARITA	5,05
NOVA LACERDA	7,03
NOVA MARILÂNDIA	5,88
NOVA MARINGÁ	9,42
NOVA MONTE VERDE	6,43
NOVA MUTUM	40,94
NOVA NAZARÉ	6,65
NOVA OLÍMPIA	7,39
NOVA SANTA HELENA	6,04
NOVA UBIRATÁ	16,16
NOVA XAVANTINA	10,21
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4,52
NOVO MUNDO	8,84
NOVO SANTO ANTÔNIO	4,61
NOVO SÃO JOAQUIM	8,02
PARANAÍTA	7,08
PARANATINGA	14,05
PEDRA PRETA	15,49
PEIXOTO DE AZEVEDO	11,17
PLANALTO DA SERRA	4,71
POCONÉ	6,57
PONTAL DO ARAGUAIA	4,25
PONTE BRANCA	3,43
PONTES E LACERDA	17,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	7,34
PORTO DOS GAÚCHOS	10,52
PORTO ESPERIDIÃO	6,71
PORTO ESTRELA	5,10
POXORÉU	9,76
PRIMAVERA DO LESTE	42,54
QUERÊNCIA	26,99
RESERVA DO CABAÇAL	4,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8,39
RIBEIRÃOZINHO	3,95
RIO BRANÇO	4,03
RONDOLÂNDIA	5,65
RONDONÓPOLIS	98,61
ROSÁRIO OESTE	7,57
SALTO DO CÉU	4,55
SANTA CARMEM	8,58
SANTA CRUZ DO XINGU	7,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	9,36
SANTA TEREZINHA	5,59
SANTO AFONSO	4,30
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	5,79
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,84
SAPEZAL	32,29
SERRA NOVA DOURADA	4,08
SINOP	58,04
SORRISO	61,22
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15,85
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	5,97
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9,61
SÃO JOSÉ DO XINGU	10,45
SÃO JOSÉ DO POVO	3,58
SÃO PEDRO DA CIPA	3,76
TABAPORA	12,77
TANGARÁ DA SERRA	25,68
TAPURAH	12,85
TERRA NOVA DO NORTE	6,91
TESOURO	4,18
TORIXORÉU	5,54
UNIÃO DO SUL	6,50
VALE DE SÃO DOMINGOS	4,04
VÁRZEA GRANDE	47,13

VERA	10,72
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9,07
VILA RICA	8,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.748,90</b>